

Potentados locais e seus escravos armados na capitania de Vila Rica na primeira metade do século XVIII: notas de pesquisa

Ana Paula Pereira Costa *

Resumo

O texto objetiva investigar a prática dos potentados locais da comarca de Vila Rica de utilizar escravos armados em variadas situações em que prestavam serviços ao Monarca português em busca de mercês régias. Neste sentido analisaremos como, através do emprego de certas concessões e reciprocidades entre potentados e seus escravos, os primeiros conseguiam aquisição e manutenção de seu poder de mando; e, ao mesmo tempo, que tipos de benefícios e ganhos os escravos podiam adquirir com estas interações.

Palavras-chave: elites, escravos, Minas Gerais

Abstract

The text aims to investigate the practice of the local potentates of the district of Vila Rica using armed slaves in varied situations in that they rendered services to the Portuguese Monarch in search of royal favors. In this sense we will analyze as, through the use of certain concessions and reciprocities between potentates and their slaves, the first ones got acquisition and maintenance of his command power; and, at the same time, what types of benefits and prices the slaves could acquire with these interactions.

Keyword: elites, slaves, Minas Gerais

Na historiografia sobre o período colonial cada vez mais autores destacam a importância e a recorrência do uso de escravos armados por parte da elite colonial para realização de suas diligências em prestação de serviços a Coroa portuguesa a fim de adquirirem mercês régias. De fato, nos pedidos de mercês de variados tipos é comum encontrar relatos dos indivíduos que as solicitavam remetendo ao uso de seus escravos armados em situações, tais como: combate a levantes e conflitos, cobrança de impostos, ataque a quilombos e povoamento de novos territórios. Neste sentido, o texto pretende analisar o modo pelo qual as relações sociais entre um segmento da elite colonial, os potentados da Comarca de Vila Rica em Minas Gerais, com seus escravos, criaram solidariedades, concessões e reciprocidades¹ para assim entendermos, por um lado, como as ligações estabelecidas com os escravos puderam auxiliar na aquisição e manutenção do poder dos potentados. Por outro lado, levando em consideração que toda relação social é recíproca,

* Doutoranda em História Social pelo PPGHIS-UFRJ, bolsista CNPq.

¹ Esta é compreendida como um sistema de trocas por meio do qual se mantêm laços de solidariedade social, ou seja, através de um sistema de negação/doação pessoal gera-se um ganho também pessoal. Importante frisar que falamos aqui de um sistema que se apresentava extremamente desigual.

analisaremos tais relações também do ponto de vista dos escravos, isto é, focando os possíveis benefícios e ganhos que estes adquiriram nestas interações.

Sabe-se que na sociedade colonial o escravismo articulava as relações sociais (SOUZA, 2006:58). O investimento em escravos por parte dos coloniais era recorrente, não só porque era uma mercadoria acessível em termos econômicos, mas porque, como bem demonstrou Mary Karasch, os cativos exerciam muitas funções para seus senhores além de trabalhar. Podiam atuar, por exemplo, como uma pequena milícia particular para proteger seus senhores nas rixas e conflitos em que se envolviam (KARASCH, 2000:260), bem como poderiam ser usados nos serviços a *El Rey* como braço armado para aquisição de mercês por parte de seus senhores.

A idéia de senhores armarem seus escravos para deles se utilizar como uma “milícia privada” pode a princípio parecer-nos muito contraditória. Tradicionalmente a imagem que se construiu acerca dos escravos foi a do “inimigo doméstico”, ou a da mercadoria preciosa sob a qual o senhor poderia exercer total domínio, ou a de seres traiçoeiros sempre prontos a se rebelarem contra seus donos. Sendo assim, porque seus senhores supriam esses “inimigos” com armas? (DAVIS, 2006:1. In: BROWN & MORGAN). Estudos recentes sugerem que usar escravos armados, seja em exércitos “formais” seja em milícias particulares, não era algo nada excepcional, sendo esta uma prática comum a diferentes épocas e lugares (Ver: BROWN & MORGAN, 2006).

Em relação à América portuguesa Hendrik Kraay, em artigo recente, observou que o armamento dos escravos pelos seus próprios donos se tornou rotina nas fronteiras sem lei e durante o período do *boom* da mineração em Minas Gerais. Segundo este autor, para os escravos o serviço militar, “formal” ou pessoal, ofereceu-lhes uma bem vinda válvula de escape, pois a esperança de uma promessa de liberdade juntamente com uma mudança de *status* daí advinda poderia trazer a possibilidade de mobilidade, dignidade e prestígio (KRAAY, 2006:146-179. In: BROWN & MORGAN).

Eduardo França Paiva também destaca que escravos armados, apesar de ter sido algo que as autoridades coloniais temiam fortemente e proibiam, fora uma situação comum na América Portuguesa. Para o caso de Minas Gerais assinala que durante as primeiras décadas de ocupação das terras mineradoras isso se repetiu com frequência, não deixando de fomentar violências e desmandos da parte dos proprietários que haviam montado suas milícias escravas e por parte dos próprios escravos armados. Segundo o autor, até mesmo a Coroa acabou incorporando tal prática, montando tropas de escravos armados e, também, os convocando entre os proprietários leais ao governo (PAIVA, 2006:118. In: LIBBY & FURTADO).

Para ilustrar o que acabamos de mencionar destaque o caso de Manuel Jorge Coelho, dos primeiros descobridores e povoadores das Minas Gerais. Eleito capitão-mor de Catas Altas em 1718, encontramos relato de pelo menos duas diligências em que levava seus escravos como braço armado. No ano de 1720:

*Tendo-se notícias que no mato do Carassa havia um quilombo de negros fugidos donde fazião muitos roubos e mortes aos passageiros lhe ordenou o governador Conde de Assumar que fosse com os moradores do seo districto a castigar os ditos negros o que executou com muito acerto, **sustentando a gente que levou em sua companhia e o seus escravos armados a suas custas** todo o tempo que durou a dita diligência².*

No mesmo ano, foi novamente chamado pelo Conde de Assumar a uma junta que este realizara para acabar com as desordens ocorridas em decorrência das novas arrecadações do quinto que naquele ano estavam sendo postas em prática, motim que ficou conhecido como revolta de Vila Rica. Nesta ocasião “foi acudir ao governador e castigar a enormidade de tão grave dellito **e o dito acompanhou o governador com bastante homens brancos armados e os seus escravos** sustentado tudo a sua custa”³.

Relatos como este denotam indiretamente que a violência e o castigo não eram os únicos meios de se conseguir “subordinação” de um escravo. Consideramos que a imposição da autoridade do senhor não era dada exclusivamente pela força, mas também através de concessões que ajudavam no reconhecimento de sua legitimidade. O suposto aqui defendido é que seria muito contraditório armar um escravo e confiar que ele não se voltaria contra o senhor se ele fosse tratado apenas com violência e coerção. As relações entre senhor e escravo, ainda que tenham por fundamento a violência e a opressão de um ser humano sobre outro, têm de estar pautada em uma ligação de “confiança” em casos como os que venho analisando em minha pesquisa; “confiança” esta adquirida por meio de reciprocidades, barganhas/concessões.

Desta maneira, o exemplo mostra que muito das relações entre senhores e escravos eram feitas de uma ética baseada em laços pessoais. Do ponto de vista do escravo, o senhor era aquele que lhe informava sê-lo. Em outros termos, era de suma importância no relacionamento senhor-escravo a figura do *senhor* enquanto indivíduo posicionado para a interação, e não apenas a sua condição senhorial (LIMA, 1997:316-317. Apud: FERREIRA, 2005:249. In: FLORENTINO, 2005). Ou seja, o fundamental nessa relação era a postura pessoal do senhor com seus cativos, ou mesmo dos seus intermediários com os mesmos. O

² Arquivo Histórico Ultramarino/MG/cx.: 16; doc.: 3. Grifo meu.

³ Idem, grifo meu.

respeito e a legitimidade perante seus escravos era então construída, e também exigida, sobretudo na interação entre ambos. Não era algo dado, mas conquistado. Se assim não o fosse seria muito difícil explicar a possibilidade dos escravos de Manuel Jorge Coelho portarem armas. Sua postura indica que o mesmo não temia que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra ele.

Mas em que se traduziriam tais concessões e reciprocidades entre senhores e escravos no período enfocado? O que mediaría tais práticas entre os dois grupos em questão? Se estes “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados, não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas pela via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também certas concessões/barganhas e reciprocidades (FRAGOSO, 2001:58. In: FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA). Dentre os mecanismos que poderiam ser utilizados para mediar estas interações destacamos, até o presente momento, o estabelecimento de famílias escravas nos plantéis desses senhores.

Desde pelo menos a década de 1970 muitos autores têm chamando atenção para a relativa incidência de vida familiar entre os cativos⁴. Desde trabalhos pioneiros que detectaram a presença de famílias cativas nos plantéis, passando por estudos que analisaram o comportamento dos cativos frente ao casamento, que ampliaram a definição de família, pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava, começou-se a pensar a família escrava como um elemento estrutural da escravidão brasileira, e não como uma exceção. Para além disso, outros estudos têm buscado avançar no entendimento da constituição de famílias por parte dos cativos, pensando tal elemento em uma perspectiva política (BOTELHO, 2006:196. In: LIBBY & FURTADO).

Nesse sentido temos o estudo de José Roberto Góes e Manolo Florentino. Analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850, estes autores destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos (GÓES & FLORENTINO, 1997). Assim, para o senhor, a capacidade dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Já para os cativos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados. Por meio do casamento e batismo eles

⁴ Para o século XVIII ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Para o século XIX ver: GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993; GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

estreitavam laços que nas difíceis condições da escravidão transformavam-se em laços de aliança e solidariedade (Idem:175).

Para outros estudiosos a relevância da família escrava se relaciona às estratégias de forjar redes de solidariedade e resistência no cativeiro. A família escrava seria um *locus* importante de tensões, na perspectiva do controle social por parte da casa-grande e na conquista de regalias pela senzala. Trata-se de uma relação entre desiguais, mas que impunha limites à ação senhorial de livre disponibilidade sobre seus escravos, passando a enfrentar a oposição dos laços de conjugais juridicamente construídos e da solidariedade comunitária. Disputas que minavam o domínio dos senhores escravistas (FILHO, PINTO & MALAQUIAS, 2007:185-186).

Os estudos citados alertam sobre a existência de acordos, concessões e reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação. Não se põe em dúvida à existência da violência, como o provam as rebeliões e fugas em geral. Mas de igual modo não se fie que estes eram os únicos mecanismos de interação entre cativos e senhores (Idem:201). Em outros termos, estas concessões/barganhas, que possibilitavam ao senhor uma confiança tal em seu escravo a ponto de armá-lo, poderiam se traduzir na formação de famílias escravas estáveis nos plantéis; em terrenos e equipamentos cedidos pelos senhores; em alforrias; em redes parentais fictícias (FRAGOSO, 2005:137. In: MONTEIRO, CARDIM & CUNHA); em melhoras nas circunstâncias de vida evidenciadas pelo aumento da expectativa de vida, do bem-estar material, em funções desempenhadas pelos escravos, moradia, melhores condições de trabalho e saúde, etc.

Vejamos através de um exemplo como tais indícios se configuravam nas relações destes cativos com o grupo analisado. O já mencionado capitão-mor Manuel Jorge Coelho, que como visto anteriormente levou em duas diligências escravos como braço armado, era também um grande proprietário de cativos. Na lista de cobrança dos quintos reais na freguesia de Catas Altas do ano de 1723 relatou que era possuidor de 76 escravos⁵, em outra lista do ano de 1725 na mesma freguesia declarou que possuía 65 cativos⁶ e no final de sua vida (faleceu no ano de 1733) possuía um plantel composto por 80 escravos⁷.

Analisando o inventário de Manuel Jorge Coelho observamos mais de perto as possibilidades de interações pautadas nestas concessões e reciprocidades dele com seus

⁵ Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

⁶ Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Códice 150.

⁷ Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

escravos que, muito provavelmente, permitiram sua utilização como braço armado sem preocupações, ao menos graves, de retaliações. Além disso, permitiram também sua caracterização como um senhor legítimo, isto é, como alguém cuja autoridade não se baseava unicamente no uso da força contra o escravo, mas como alguém que tinha sua autoridade e superioridade reconhecida através de mecanismos advindos do estabelecimento de relações pessoais com os mesmos.

Em seu inventário, do total de seus 80 escravos, 60 eram homens e 20 eram mulheres. Entre os homens 46 eram africanos e entre as mulheres, 8. Das mulheres arroladas no plantel, 13 eram casadas, sendo todas as uniões sancionadas pela igreja. Neste plantel havia assim 13 arranjos familiares formais onde 39 cativos, ou seja, 48, 75%, se uniam por relações de parentesco⁸, porcentagem que podia ser ainda maior visto que, até o momento, não nos foi possível mapear as relações de parentesco informais entre a escravaria.

Este retrato difere bastante da constituição de seu plantel em 1725, período em que possuía 76 cativos, dos quais 57 eram homens africanos e 7 nascidos no Brasil. Entre as mulheres, que totalizavam 12, apenas uma era crioula. Das mulheres mostradas em uma lista dos quintos reais cinco eram casadas e pelo menos 3 tinham relações informais, fato observado pelo batismo de seus filhos no período observado⁹. Percebe-se assim que Manuel Jorge Coelho foi ampliando as possibilidades dos cativos constituírem famílias em seu plantel. Tal constatação pode ser encarada como uma estratégia desse senhor ao utilizar dos recursos que possuía no intuito de propiciar maiores “facilidades” para o estabelecimento de famílias em seu plantel, a fim de tirar a maior vantagem possível nestas relações. Neste caso, ter a possibilidade de armar seus escravos e formar uma milícia particular para atuar com ele em suas diligências na busca de prestígio e distinção para exercer o seu mando.

Talvez possamos reforçar este argumento olhando mais de perto a formação destas famílias escravas relacionando o retrato encontrado no inventário em 1733 com o período de 1720, ano em que encontramos relatos da atuação de Manoel Jorge Coelho com milícias privadas de escravos¹⁰. Dos 60 homens de seu plantel, 32 estavam aptos (com idade entre 18 a 40 anos) para pegarem em armas e prestarem serviços em diligências com seu senhor no período de 1720¹¹. Dentre estes escravos homens em idade propícia para atuar em diligências

⁸ CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

⁹ Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, Códice 166. Apud: BOTELHO, Tarcísio. Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII. Op. cit., p. 215.

¹⁰ Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

¹¹ Segundo a legislação portuguesa e as listas de Ordenanças, que eram as encarregadas de fazer um arrolamento da população militarmente útil da colônia, eram considerados homens capazes de pegar em armas todos

no referido ano, 11 possuíam família no período da morte de Manuel Jorge Coelho. A relevância do fato reside na constatação de que, pelo menos teoricamente, seriam estes escravos homens na referida faixa etária que poderiam ser “recrutados” para acompanhar seu senhor como braço armado. Vejamos um exemplo.

No dia 24 de junho de 1730 era celebrado na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, freguesia de Cachoeira do Campo, o matrimônio de Antonio e Joanna, escravos de Manuel Jorge Coelho¹². Antonio e Joanna eram naturais da África, ele classificado com a etnia Benguela e ela com a etnia Congo, e a idade estimada ao se casarem seria de 35 anos para o marido e 33 para a mulher. A união desse casal cativo foi longa e estável, fato constatado pela idade e quantidade de filhos do casal. Ao serem arrolados os escravos no inventário de Manuel Jorge Coelho constava que a idade do filho mais velho de Antonio e Joanna era de 15 anos, o que denota que eles viviam juntos ilicitamente há muitos anos, união que depois acabou sendo selada com o sagrado matrimônio. Tiveram ainda um enlace profícuo em relação à prole visto que tiveram cinco filhos: Gervásio com 15 anos, Bernarda com 10 anos, Antônio com 7 anos, Faustino com 5 anos e Geraldo com 2 anos¹³. Como se vê a família de Antonio e Joanna pode ser considerada uma bem sucedida família escrava devido sua estabilidade, duração longa da união e prole numerosa.

Em 1720 Antonio estava com 25 anos e muito provavelmente acompanhou o dito potentado em suas diligências para ajudar no ataque ao quilombo do Caraça e na contenção do levante de Vila Rica¹⁴. Como constatado pela idade de seu filho mais velho, ele vivia em união marital ilícita desde pelos menos seus 23 anos com uma escrava do plantel. Este talvez possa ter sido um forte mecanismo que Manuel Jorge Coelho possuía para negociar com este cativo, e este pode ter se utilizado desta oportunidade para manter sua ainda incipiente família unida, no que, como visto, foi muito bem sucedido.

Se no período de 1725, devido ao relativo desequilíbrio sexual, poderíamos pensar em uma lógica de formação de famílias neste plantel comandada pelo senhor, na qual ele distribuiria suas mulheres como recompensa aos cativos, como afirma Tarcísio Botelho, posteriormente aos cativos de Manuel Jorge Coelho foram se abrindo maiores possibilidades

aqueles que tivessem idade entre 18 a 60 anos. Para o caso dos escravos cuja média de expectativa de vida freqüentemente não passava dos 40 anos estamos considerando esta faixa etária entre 18 a 40 anos.

¹² Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Livro de Casamentos, F-26, p. 26.

¹³ Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

¹⁴ Ver: Arquivo Histórico Ultramarino/MG/cx.: 16; doc.: 3.

de constituição de famílias estáveis, mesmo no universo duro da mineração, ocorrendo inclusive uma maior difusão do casamento oficial entre a escravaria¹⁵.

Mais do que o aumento demográfico no plantel, os ganhos que estas famílias cativas podiam trazer para os senhores se encontram na esfera da política¹⁶, pois com o uso de tais mecanismos indivíduos como Manuel Jorge Coelho buscava conseguir legitimidade e mando, assim como atender a certos interesses pretendidos pelos escravos (FRAGOSO, 2005:117). Em outros termos, para o senhor tal fenômeno era forma de amenizar os medos e tensões do cativo e conseguir legitimidade perante seus cativos, para que pudessem se dispor dos mesmos na formação de “milícias privadas” para suas diligências enquanto poderosos locais.

Tal fenômeno era, portanto, canal vital de reciprocidade para que conseguissem o apoio necessário (traduzido em braços armados) na sua constante movimentação para “mandar”, ascender socialmente e aí se manter. Do ponto de vista do escravo, dentre outras coisas, a possibilidade de constituir uma família era significativa e vista como um enorme ganho, pois através disso podiam conseguir o estabelecimento de alianças parentais, de amizade e o esboço de uma vida comunitária. Mesmo em um universo onde se relata a dureza do trabalho nas minas e elevado nível de exploração, os escravos conseguiram ou procuraram “acomodar-se” a sua nova realidade com intuito de tornar menos penosa suas condições de vida.

Referências bibliográficas:

BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. “Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São

¹⁵ Idem.

¹⁶ Política aqui é compreendida como os meios pelos quais o poder é utilizado para influenciar o alcance e o conteúdo das interações entre grupos sociais.

José do Rio das Mortes, 1743-1850”. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, vol. 23, nº. 37: p.184-207, Belo Horizonte, Jan/Jun 2007, p. 185-186.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

_____. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro: 2005.

GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

LIMA, Carlos C. *Pequenos Patriarcas*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

PAIVA, Eduardo França. “De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das letras, 2006.